



PORTARIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PORTARIA CONJUNTA N° 01 – COMITÊ GESTOR SIAFIC

DISCIPLINA E NOMEIA SERVIDORES
PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE
ADMINISTRADORES SETORIAIS E
SUBSETORIAIS PARA
IMPLEMENTAÇÃO DO SIAFIC NO
MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO DECRETO FEDERAL N°
10.540/2020 E DECRETO MUNICIPAL N°
5.554/2021.

O **Comitê Gestor de Planejamento e Execução** da Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no uso de suas atribuições legais, emanados pelo Decreto n° 5.576/2021 de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e no Decreto Federal n° 10.540, de 05 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação das ações com vistas à implantação progressiva do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no âmbito dos Órgãos e Entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o plano de implantação progressiva do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, aprovado pelo Decreto Municipal n° 5.554, de 28 de abril de 2021, que prevê a execução de fases e atividades que garantam a adequada gestão no processo de implantação deste Sistema no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5° Subseção II do Decreto Municipal n° 5.554/21 que estabelece a Administração Central do Sistema de Execução



Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, será exercida pela Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Departamento de Contabilidade Central da prefeitura Municipal e do Departamento de Gestão de Sistema (TI);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes da Administração Central de que trata o art. 5º Subseção II do Decreto Municipal 5.554/21.

- I- Membros:
 - a) Michelle Sampaio Cardoso Veloso - representante do Departamento de Contabilidade – SEFAZ, mat. 193753.
 - b) Anderson Ramos dos Santos - representante do Departamento de Gestão de Sistemas (TI) mat. 182134.

Art. 2º Designar os representantes da Administração Setorial, do art. 6º Subseção III do Decreto Municipal 5.554/21.

- I - Antônio Itapicuru de Liro – Mat. 3452 – SAAE (**Titular**)
Márcia Silva Barreto – Mat. 3010 – SAAE (**Suplente**)
- II – Lenira Santos de Andrade Santana – Mat. 19.3772 – COGER (**Titular**)
Maria Rosângela Rodrigues Souza – Mat.429181 – COGER (**Suplente**)
- III - Lianne Araújo Carmo – Mat. 54 – CÂMARA (**Titular**)
Daniela Reis de Souza – Mat. 48 – CÂMARA (**Suplente**)
- IV - Helmar de Almeida Santos - Mat. 820 – SMTT (**Titular**)
Sérgio Augusto da Silva Santana - Mat. 391 – SMTT (**Suplente**)
- V- Joan Marcel Couto de Melo - Mat. 44030 – SEMAD (**Titular**)
Édila Falcão Silva - Mat. 43782 - SEMAD (**Suplente**)
- VI - Marta Maria Almeida de Oliveira Santos – Mat. 436912 – SEFAZ (**Titular**)
Jozenei Silva Pereira – Mat. 435511- SEFAZ (**Suplente**)
- VII - Mizael Campos Silva – Mat. 188415 – SEMAD (**Titular**)
Mirobaldo Souza Santos – Mat. 201441 – SEMAD (**Suplente**)

Art 3º Designar os representantes da Administração Subsetorial, do art. 8º Subseção IV do Decreto municipal 5.554/21.



- I – Daniela Reis de Souza – Mat 48 – CÂMARA (**Titular**)
Talma de Almeida Reinaldo – Mat 55 – CÂMARA (**Suplente**)
- II – Sérgio da Conceição Bastos - Mat. 270 – SAAE (**Titular**)
Amanda Lima Cravo - Mat. 3519 – SAAE (**Suplente**)
- III – Sérgio Augusto da Silva Santana – Mat. 391 – SMTT (**Titular**)
Helmar de Almeida Santos – Mat. 820 – SMTT (**Suplente**)
- IV - Reinaldo Martins Lemos - Mat. 43857 – SEMAS (**Titular**)
América Cristina de Santana Pinto – Mat. – 43838 – SEMAS (**Suplente**)
- V – Pedrita Maria Pinho Andrade – Mat. 43212 – SESAU (**Titular**)
Gisele Araújo de Assis – Mat. 188832 – SESAU (**Suplente**)
- VI – Marcos Vinícius Araújo de Amorim – Mat. 43791 – SEDUC (**Titular**)
Maryangela Barbosa Nascimento Sousa - Mat. 227091 – SEDUC (**Suplente**)
- VII – Jozenei Silva Pereira – Mat. – 435511- SEFAZ (**Titular**)
Valternei da Silva Pinto – Mat. 436921 – SEFAZ (**Suplente**)
- VIII – Maria Rosângela Rodrigues Souza – Mat.429181 – COGER (**Titular**)
Lenira Santos de Andrade Santana – Mat.19.3772 – COGER (**Suplente**)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ALAGOINHAS, Bahia, em 26 de maio de 2021.

ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO Mat. 43955
PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR SIAFIC